

Presidente

SECRETARIA CORREGEDORIA

Portaria Nº 79598/2026, DE 16 DE julho DE 2026

O Doutor **AILTON MARCELO MOTA VIDAL**, Juiz Auxiliar da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Amapá, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 75043/2025-CGJ, e tendo em vista o contido no Protocolo nº 0010107-53.2026.8.03.0901.

RESOLVE:

REMOVER, por interesse da administração e a contar de 16/07/2026, o servidor **RODRIGO MACIEL OLIVEIRA PEREIRA**, matrícula nº 30.460, Técnico Judiciário, da 2ª Vara de Família, Órfãos e Sucessões e Medida Protetiva de Idosos da Comarca de Macapá, para o 4º Juizado Especial Cível Central de Macapá.

Dê-se ciência. Cumpra-se. Publique-se.

AILTON MARCELO MOTA VIDAL

Juiz Auxiliar da Corregedoria

PORTARIA Nº 79584/2026-CGJ

Torna pública a Relação Geral de Vacâncias das Serventias Extrajudiciais do Estado do Amapá e a respectiva ordem de disposição para concurso.

O Desembargador **JOÃO GUILHERME LAGES MENDES**, Corregedor-Geral da Justiça do Estado do Amapá, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas pelo art. 16, inciso II, do Decreto (N) n.º 069, de 15 de maio de 1991, e pelo art. 30, inciso II, da Resolução n.º 006, de 13 de maio de 2003 (RITJAP), e

CONSIDERANDO o compromisso institucional do Tribunal de Justiça do Estado do Amapá e da Corregedoria-Geral da Justiça com a transparência, a publicidade e a adequada gestão das serventias extrajudiciais, contribuindo para a regular realização dos concursos públicos de ingresso e de remoção;

CONSIDERANDO o disposto nos arts. 2º, § 2º, e 3º, § 1º, da Lei Estadual n.º 3.516, de 8 de julho de 2026, que dispõe sobre os concursos de ingresso e de remoção nos serviços notariais e de registro, previstos na Lei Federal n.º 8.935, de 18 de novembro de 1994, e dá outras providências.

CONSIDERANDO o disposto no art. 16 e em seu parágrafo único da Lei Federal n.º 8.935, de 18 de novembro de 1994, que regulamenta o art. 236 da Constituição Federal e dispõe sobre os serviços notariais e de registro;

CONSIDERANDO as disposições da Resolução CNJ n.º 80, de 9 de junho de 2009, que institui a Relação Geral de Vacâncias das serventias extrajudiciais e estabelece regras para sua organização e atualização;

CONSIDERANDO a Resolução CNJ n.º 81, de 9 de junho de 2009, que dispõe sobre os concursos públicos de provas e títulos para a outorga das delegações de notas e de registro e aprova a minuta de edital;

CONSIDERANDO o Provimento CNJ n.º 219, de 20 de março de 2026, que estabelece regras para a gestão, atualização e publicidade da Relação Geral de Vacâncias das serventias extrajudiciais e dá outras providências;

RESOLVE:

Art. 1º TORNAR PÚBLICA, para conhecimento de todos(as) os(as) interessados(as), a Relação Geral de Vacâncias das Serventias Extrajudiciais do Estado do Amapá e a respectiva ordem de disposição para concurso, como segue:

CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ									
RELAÇÃO GERAL DE VACÂNCIA DAS SERVENTIAS EXTRAJUDICIAIS DO ESTADO DO AMAPÁ									
Ordem	Comarca	CNS	Unidade	Data da Criação	Data da Vacância	Motivo da Vacância	Critério de Ingresso (provimento ou remoção)	Forma de Ingresso (originário ou derivado)	Observações
01	Macapá	00.511-6	1º Ofício de Notas, Registros Públicos e Anexos -	13.12.1991	13.12.1991	Criação	Provimento	Originário	Provido - Portaria nº 37512/2013-GP, de 15.05.2013 (PA 7547/2009-GP).

			Cartório Jucá Cruz						Criado pelo Decreto nº 0266 de 13 de dezembro de 1991.
02	Macapá	00.507-4	2º Ofício de Notas, Registros Públicos e Anexos - Cartório Cristiane Passos	13.12.1991	13.12.1991	Criação	Provimento	Originário	Provido - Portaria nº 507/98-GAB/PRES, de 25.06.1998 (PA Nº 2333/98-SC. Criado pelo Decreto nº 0266 de 13 de dezembro de 1991.
03	Macapá	15.676-0	3º Ofício de Notas, Registros Públicos e Anexos - Cartório Vales	13.12.1991	13.12.1991	Criação	Provimento	Originário	Provido - Portaria nº 37513/2013-GP, de 15.05.2013 (PA 7547/2009-GP). Criado pelo Decreto nº 0266 de 13 de dezembro de 1991.
04	Macapá	00.523-1	1º Cartório de Registro de Imóveis - Cartório Eloy Nunes¹	13.12.1991	13.12.1991	Criação	Provimento	Originário	Provido transformado pelo Decreto nº 0266 de 13 de dezembro de 1991.
05	Macapá	16.304-8	2º Cartório de Registro de Imóveis³	13.12.1991	13.12.1991	Criação	Provimento	Originário	Provido³ - Termo de Investidura lavrado e assinado em 09.03.2021, conforme PCA CNJ nº nº 0006023-88.2020.2.00.000 (conf, outorga nº 62672/2021-GP). Criado pelo Decreto nº 0266 de 13 de dezembro de 1991.
06	Santana	00.519-9	1º Ofício de Notas, Protestos, Registros Públicos e Demais Anexos de Santana - Cartório Oliveira²	13.12.1991	13.12.1991	Criação	Provimento	Originário	Provido² - Decreto nº 0001, de 04 de janeiro de 1980. Criado pelo Decreto nº 0266 de 13 de dezembro de 1991.
07	Santana	15.677-8	1º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Santana - Cartório Ofimey Sadala	13.12.1991	13.12.1991	Criação	Provimento	Originário	Provido - Portaria nº 37515/2013-GP, de 15.05.2013 (PA nº 7547/2009-GP). Criado pelo Decreto nº 0266 de 13 de dezembro de 1991.
08	Laranjal do Jari	00.525-6	Cartório de Registros Públicos e Tabelionato do município de Laranjal do Jari	13.12.1991	13.12.1991	Criação	Provimento	Originário	Provido - Portaria nº 37514/2013-GP, de 15.05.2013 (PA nº 7547/2009-GP). Criado pelo Decreto nº 0266 de 13 de dezembro de 1991.

09	Amapá	00.518-1	Cartório de Registros Públicos do Tabelionato do município de Amapá	13.12.1991	13.12.1991	Criação	Provimento	Originário	Provido - Portaria nº 37.522/2013-GP, de 15.05.2013. Criado pelo Decreto nº 0266 de 13 de dezembro de 1991.
10	Oiapoque	00.515-7	Cartório de Registros Públicos do Tabelionato do município de Oiapoque	13.12.1991	13.12.1991	Criação	Provimento	Originário	Provido - Portaria nº 38800/2013-GP, de 18.09.2013 (DOE 171). Criado pelo Decreto nº 0266 de 13 de dezembro de 1991.
11	Mazagão	00.520-7	Cartório de Registros Públicos do Tabelionato do município de Mazagão	13.12.1991	13.12.1991	Criação	Provimento	Originário	Provido - Portaria nº 37519/2013-GP, de 15.05.2013 (PA nº 7547/2009-GP). Criado pelo Decreto nº 0266 de 13 de dezembro de 1991.
12	Ferreira Gomes	00.510-8	Cartório de Registros Públicos e Tabelionato do município de Ferreira Gomes	13.12.1991	13.12.1991	Criação	Provimento	Originário	Provido - Criado pelo Decreto nº 0266 de 13 de dezembro de 1991.
13	Tartarugalzinho	00.516-5	Cartório de Registros Públicos do Tabelionato do município de Tartarugalzinho	13.12.1991	13.12.1991	Criação	Provimento	Originário	Provido - Portaria nº 43261/2015-GP, de 15.01.2015. Criado pelo Decreto nº 0266 de 13 de dezembro de 1991.
14	Porto Grande	00.517-3	Cartório de Registros Públicos e Tabelionato do município de Porto Grande	30.12.2009	30.12.2009	Criação	Provimento	Originário	Provido - Portaria nº 37518/2013-GP. Criado pela Lei nº 1439, de 30.12.2009.
15	Calçoene	00.513-2	Cartório de Registros Públicos do Tabelionato do município de Calçoene	13.12.1991	13.12.1991	Criação	Provimento	Originário	Vago - Criado pelo Decreto nº 0266 de 13 de dezembro de 1991.
16	Macapá	16.735-3	3ª Circunscrição Imobiliária de Macapá	13.12.1991	13.12.1991	Criação	Provimento	Originário	Vago - Criado pelo Decreto nº 0266 de 13 de dezembro de 1991.
17	Pedra Branca do Amapari	00.509-0	Cartório de Registros Públicos e Tabelionato do município de Serra do Navio	30.12.2009	30.12.2009	Criação	Remoção	Originário	Vago - Criado pela Lei nº 1439, de 30.12.2009.
18	Ferreira Gomes	00.514-0	Cartório de Registros Públicos e Tabelionato do município de Itaúbal do Piririm	30.12.2009	30.12.2009	Criação	Provimento	Originário	Vago - Criado pela Lei nº 1439, de 30.12.2009.
19	Pedra Branca	00.512-	Cartório de	30.12.2009	30.12.2009	Criação	Provimento	Originário	Vago - Criado pela

	do Amapari	4	Registros Públicos e Tabelionato do município de Pedra Branca do Amapari						Lei nº 1439, de 30.12.2009.
20	Ferreira Gomes	00.508-2	Cartório de Registros Públicos e Tabelionato do município de Cutias do Araguari	30.12.2009	30.12.2009	Criação	Remoção	Originário	Vago - Criado pela Lei nº 1439, de 30.12.2009.
21	Vitória do Jari	00.526-4	Cartório de Registros Públicos e Tabelionato do município de Vitória do Jari	30.12.2009	30.12.2009	Criação	Provimento	Originário	Vago - Criado pela Lei nº 1439, de 30.12.2009.
22	Amapá	00.521-5	Cartório de Registros Públicos e Tabelionato do município de Pracuúba	30.12.2009	30.12.2009	Criação	Provimento	Originário	VAGO - Criado pela Lei nº 1439, de 30.12.2009.
23	Mazagão	00.520-7	Cartório de Registros Públicos e Tabelionato do município de Mazagão	16.12.1991	18.09.2013	Renúncia	Remoção	Derivado	Vago
24	Amapá	00.518-1	Cartório de Registros Públicos e Tabelionato do município de Amapá	13.12.1991	02.10.2013	Renúncia	Provimento	Derivado	Vago
25	Tartarugalzinho	00.516-5	Cartório de Registros Públicos e Tabelionato do município de Tartarugalzinho	13.12.1991	31.10.2015	Renúncia	Provimento	Derivado	Vago
26	Macapá	00.524-9	Cartório de Registros Públicos e Tabelionato do Distrito de Baillique	17.11.2015	17.11.2015	Criação	Remoção	Originário	Vago - Criado pela Lei 1952 de 17.11.2015, alterada pela Lei nº 122 de 21.01.2020 (DOE nº 7088).
27	Porto Grande	00.517-3	Cartório de Registros Públicos e Tabelionato do município de Porto Grande	30.12.2009	17.07.2020	Renúncia	Provimento	Derivado	Vago
28	Laranjal do Jari	00.525-6	Cartório de Registros Públicos e Tabelionato do município de Laranjal do Jari	13.12.1991	25.02.2021	Perda da Delegação	Provimento	Derivado	Vago
1. Oficial Substituto efetivado antes de 1988, tornado titular com base no artigo 208 da Constituição de 1967 (redação da EC 22/1982), desde que o período de cinco anos de substituição e a vacância da unidade tenham ocorrido até 5 de outubro de 1988. 2. Oficial Titular legalmente nomeado sob o regime anterior à Constituição de 1988, conforme artigo 47 da Lei Federal nº 8.935/94. 3. Situação <i>sub Judice</i>: Unidade cuja vacância ou manutenção em concurso esteja sendo questionada no STF. Art. 2º Qualquer interessado poderá apresentar impugnação à Relação Geral de Vacâncias das Serventias Extrajudiciais do Estado do Amapá, caso identifique incorreção nas informações nela constantes, observadas as disposições do Provimento CNJ nº 219/2026 e as seguintes diretrizes: I - órgão competente: Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Amapá;									

II - canais oficiais de protocolo:

a) pelos usuários internos do Tribunal de Justiça do Estado do Amapá e pelos(as) delegatários(as) titulares, responsáveis interinos e substitutos legais, por intermédio do Sistema Eletrônico de Informações - SEI;

b) pelos demais interessados, por meio do endereço eletrônico extrajudicial@tjap.jus.br.

III - a impugnação deverá indicar, de forma objetiva, o dado constante da Relação Geral de Vacâncias que se pretende impugnar, os respectivos fundamentos e, sempre que possível, ser instruída com os documentos comprobatórios pertinentes;

IV - as impugnações poderão ser apresentadas no prazo de 15 (quinze) dias, contado do primeiro dia útil subsequente ao da publicação desta Portaria no Diário da Justiça Eletrônico, nos termos do Provimento CNJ nº 219/2026.

Art. 3ºA presente Portaria será publicada no Diário da Justiça Eletrônico e disponibilizada no Portal Extrajudicial da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Amapá.

Publique-se.

Macapá-AP, 15 de julho de 2026.

Desembargador **JOÃO GUILHERME LAGES MENDES**

Corregedor-Geral da Justiça

PROVIMENTO Nº 0523/2026-CGJ

Altera o Provimento nº 461/2024-CGJ, que institui o Código de Normas dos Serviços Notariais e de Registro do Estado do Amapá, para adequá-lo às alterações promovidas pelo Provimento CNJ nº 195, de 3 de junho de 2025, e dá outras providências.

O Desembargador **JOÃO GUILHERME LAGES MENDES**, Corregedor-Geral da Justiça do Estado do Amapá, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 16, inciso II, do Decreto (N) nº 069/1991, o art. 30, inciso II, da Resolução nº 006/2003-TJAP (Regimento Interno do Tribunal de Justiça do Estado do Amapá) e o art. 4º, inciso II, do Provimento nº 138/2007-CGJ (Regimento Interno da Corregedoria-Geral da Justiça);

CONSIDERANDO competir à Corregedoria-Geral da Justiça orientar, disciplinar, fiscalizar e aperfeiçoar a prestação dos serviços notariais e de registro no Estado do Amapá;

CONSIDERANDO a necessidade de manter o Código de Normas dos Serviços Notariais e de Registro do Estado do Amapá permanentemente harmonizado com o Código Nacional de Normas do Foro Extrajudicial;

CONSIDERANDO as alterações promovidas pelo Provimento CNJ nº 195, de 3 de junho de 2025, no Código Nacional de Normas da Corregedoria Nacional de Justiça - Foro Extrajudicial, instituído pelo Provimento CNJ nº 149, de 30 de agosto de 2023;

CONSIDERANDO que o referido ato normativo instituiu o Inventário Estatístico Eletrônico do Registro de Imóveis (IERI-e) e o Sistema de Informações Geográficas do Registro de Imóveis (SIG-RI), estabelecendo novos mecanismos destinados ao saneamento do fôlio real, ao aperfeiçoamento da especialidade registral, ao fortalecimento da segurança jurídica e à governança da informação imobiliária;

CONSIDERANDO a necessidade de estabelecer normas complementares voltadas à implementação dessas inovações no âmbito das serventias de Registro de Imóveis do Estado do Amapá, preservando a uniformidade da atuação administrativa e correccional;

RESOLVE:

Art. 1º. O Provimento nº 461/2024-CGJ, que institui o Código de Normas dos Serviços Notariais e de Registro do Estado do Amapá, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“TÍTULO VII**DOS OFÍCIOS DE REGISTRO DE IMÓVEIS**

(...)

CAPÍTULO III**DOS LIVROS, SUA ESCRITURAÇÃO E CONSERVAÇÃO**

(...)

Seção III